



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.502

Resolve sobre afastamento integral do Prof. Alan André Borges da Costa para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais,


Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.006099/2015-35 e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o afastamento integral do **Prof. Alan André Borges da Costa**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado na Universidade de São Paulo (USP), no período de 01 de março deste ano a 28 de fevereiro de 2020, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízos das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.

**Art. 2º** O afastamento do referido professor fica condicionado à apresentação, pelo Departamento, da declaração sobre a distribuição dos encargos didáticos desse docente.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2016.

  
**Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício

**PUBLICADO**  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº 06  
DATA 05/02/16